



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 009/2018/DG - Manaus, 16 de janeiro 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando TRT. GAB. AHS Nº 001/2018, no qual o Desembargador do Trabalho Corregedor do TRT 11ª Região, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, indica a servidora **LAÍS DOS REIS E SILVA**, Diretora da Assessoria da Corregedoria, para prestar **assistência direta** ao Magistrado, **na 1ª Reunião Extraordinária do Coleprec**, na cidade de Brasília/DF, nos dias **07 e 08.2.2018**;

CONSIDERANDO o despacho da Exma. Presidente do TRT da 11ª Região, determinando à providências quanto à concessão de diárias e passagens aéreas em favor da servidora acima mencionada, no período de **06 a 09.2.2018**;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 180/2017-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **LAÍS DOS REIS E SILVA** - Diretora da Assessoria da Corregedoria - Função CJ-02, para prestar assistência direta ao Magistrado, **na 1ª Reunião Extraordinária do Coleprec**, na cidade de Brasília/DF, no período de **06 e 09.2.2018**;

II - CONCEDER a servidora acima citada **três diárias e meia**, referentes ao período de **06 a 09.2.2018**.

III - CONSIDERAR como trânsito os dias **06 e 09.2.2017**.

IV - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.  
Publique-se.

|  
*Assinado Eletronicamente*  
**Ildfonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região  
jcpc |

